



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Gabinete do Presidente

**Intervenção do Deputado David Dias Ximenes
na audição da Comissão de Negócios Estrangeiros da Assembleia
da República
20 de Outubro de 2016**

Exmo. Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Sendo eu Deputado do Parlamento Nacional de Timor-Leste, escusado será dizer que tenho grande fé e nutro um respeito profundo pelo direito. Mas mais do que isso, sendo Timorense destaco a importância na forma como vejo o direito e o que este significa para mim e para o meu país. A restauração da independência de Timor-Leste, em 2002, foi o culminar de uma grande luta que foi travada em várias frentes.

Muitos aqui saberão o nobre papel que foi desempenhado pelos nossos combatentes pela independência e lembrar-se-ão da determinação e da coragem do nosso povo nos dias que precederam a independência. Sei que ninguém se esquecerá do custo devastador que tivemos de pagar na altura, em matéria de segurança e perda de vidas humanas.



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Gabinete do Presidente

Para além da força do nosso povo e do papel fundamental que este desempenhou, houve outra grande força do lado de Timor-Leste aquando da nossa independência. Falo da comunidade de nações, do direito internacional e do sistema internacional.

A independência de Timor-Leste constituiu uma demonstração notável da capacidade dos mecanismos e leis internacionais para apoiar a paz, a segurança, os direitos humanos e o respeito pelas obrigações consagradas em tratados e noutras fontes de direito internacional.

Muitas nações e indivíduos proeminentes apoiaram a luta de Timor-Leste pela independência, a qual, uma vez concretizada, demonstrou a capacidade do sistema internacional em ter sucesso.

Não será surpresa para ninguém o facto de Timor-Leste ter tido desde o início grande respeito e confiança no sistema internacional e nos direitos e obrigações dos Estados, independentemente de serem grandes ou pequenos. Constatei este apoio no Parlamento Nacional e em todas as facetas dos líderes do nosso país. No nosso país acreditamos piamente que a dimensão de Timor-Leste, ou de qualquer outra nação, não deve e não tem qualquer relevância no que diz respeito à igualdade dos nossos direitos e obrigações enquanto membro da comunidade de nações.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Gabinete do Presidente

A indefinição em torno das nossas fronteiras marítimas gera uma incerteza debilitante para os nossos setores das pescas, imigração, turismo e recursos.

Em 2015 a Indonésia e Timor-Leste acordaram negociar fronteiras marítimas definitivas, sendo que as discussões preliminares já arrancaram. A Indonésia concordou que a fronteira marítima definitiva deve ser estabelecida de acordo com o direito internacional.

A 11 de abril de 2016, Timor-Leste iniciou um processo de conciliação obrigatória com a Austrália – um mecanismo de resolução de disputas previsto na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Trata-se da primeira vez, ao nível mundial, que se utiliza este processo de conciliação obrigatória.

A conciliação obrigatória é a única opção que resta a Timor-Leste para procurar definir as suas fronteiras marítimas com a Austrália. A razão de tal é que a Austrália, ainda que seja signatária da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, retirou-se da jurisdição dos tribunais internacionais e dos órgãos de resolução vinculativa de disputas sob a Convenção pouco antes da independência de Timor-Leste, o que permite à Austrália recusar que um tribunal decida as fronteiras de acordo com o direito internacional. Infelizmente a



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Gabinete do Presidente

É neste contexto que podereis entender a perspetiva e a abordagem de Timor-Leste a alguns dos seus desafios atuais. O respeito e o cumprimento da lei e ordem internacionais estão no cerne do nosso desafio de desenvolvimento e sobretudo no nosso desafio em delimitar de forma definitiva as nossas fronteiras marítimas com os nossos vizinhos, a Austrália e a Indonésia.

Atualmente há muita discussão ao nível global sobre o papel do direito internacional na resolução de disputas entre Estados, em especial no contexto do direito do mar. O mundo olha para a região do Sudeste Asiático e interroga-se se o direito internacional pode efetivamente apoiar a resolução pacífica de disputas entre Estados. Em Timor-Leste acreditamos que a resposta é sim, e como tal recorreremos ao sistema internacional para ajudar o nosso país nos nossos esforços para garantir fronteiras marítimas.

Timor-Leste ainda não tem fronteiras marítimas definitivas com qualquer um dos seus vizinhos, a Austrália e a Indonésia. Os nossos líderes e o nosso povo consideram a garantia das fronteiras marítimas como a fase final na obtenção de uma soberania plena.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Gabinete do Presidente

pacífica de disputas. A conciliação avança agora para a fase substantiva de discussão dos méritos, fortalecendo diariamente a relação entre Timor-Leste e a Austrália e aproximando as nossas duas nações de uma resolução para a disputa em torno das fronteiras marítimas.

Difícilmente se pode exagerar a importância desta resolução para o futuro de Timor-Leste. Garantir fronteiras marítimas é não só o passo final da nossa nação na obtenção de soberania plena, como também uma questão que afeta as necessidades práticas e o desenvolvimento do nosso país. Sendo nós um Estado ilha, o nosso passado, presente e futuro estão interligados com os nossos oceanos. Enfrentamos um grande desafio ao nível de desenvolvimento, pelo que precisamos fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para apoiar esse desenvolvimento e o futuro do nosso povo; providenciando segurança alimentar, educação, cuidados de saúde e emprego. Assegurar fronteiras marítimas permanentes é essencial para o nosso desenvolvimento económico e para a estabilidade em torno dos nossos oceanos.

Como é frequente acontecer com os parlamentares, regresso uma vez mais ao direito e à justiça. De facto, quando olhamos para a questão das fronteiras marítimas de Timor-Leste na perspetiva do direito e da justiça, a questão torna-se muito simples. O que pede Timor-



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Gabinete do Presidente

Austrália tem igualmente recusado de forma consistente os nossos convites para se sentar à mesa das conversações. Deste modo Timor-Leste viu-se obrigado a recorrer ao mecanismo de conciliação obrigatória previsto na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

Podeis talvez estar cientes de que a Austrália opôs-se à competência da Comissão no procedimento de conciliação, numa tentativa de parar o procedimento. Timor-Leste rejeitou totalmente esta objeção.

Em finais de agosto do presente ano teve lugar uma audiência em Haia, na qual a Austrália expôs a sua objeção. A 19 de setembro a Comissão de Conciliação emitiu a sua decisão sobre a objeção, votando unanimemente a favor de Timor-Leste em todos os aspetos. A Comissão decidiu que é competente para continuar o procedimento, pelo que o processo de conciliação irá avançar. A Comissão irá assim ajudar as partes a resolver de boa-fé a sua disputa em torno das fronteiras marítimas.

O resultado da decisão sobre a competência da Comissão está já a mostrar que a fé de Timor-Leste no direito internacional não é injustificada. A decisão sobre a competência da Comissão é um verdadeiro testemunho da capacidade do direito internacional para apoiar de igual modo Estados grandes e pequenos na resolução



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Gabinete do Presidente

Leste? Não se trata de caridade, de um presente ou de algum ato de generosidade; pelo contrário, Timor-Leste pede apenas aquilo a que tem direito, nomeadamente a possibilidade de negociar e acordar as suas fronteiras marítimas com os seus vizinhos em conformidade com o direito internacional.

